



Prefeitura de

Cabeceiras do Piauí

DIGNIDADE PARA TODOS

CNPJ 41522277000161 AV. FCO. DA COSTA VELOSO, 620, CENTRO - CABECEIRAS DO PIAUÍ - PIAUÍ - FONE/FAX (86) 240-1122

CÂMARA MUNICIPAL

PROJETO DE LEI Nº 145/04, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2004

Abre Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABECEIRAS DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento em vigor o Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 121.300,00 (cento e vinte e um mil e trezentos reais), para atender a seguinte classificação orçamentária.

02.06 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

206010261.045 – Instalação de uma Unidade Móvel de Extração de Cera de Carnaúba

449052.00 – Equipamento e Material Permanente..... R\$ 83.000,00

206010261.046 – Aquisição Implementos Agrícolas Utensílios

449052.00 – Equipamentos e Material Permanente..... R\$ 32.000,00

206010262.057 – Curso de capacitação de Agricultores Familiares

339030.00 – Material de Consumo..... R\$ 1.800,00

339036.00 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Física..... R\$ 4.500,00

TOTAL..... R\$ 121.300,00

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente Crédito Especial serão cobertas com recursos provenientes da anulação das seguintes dotações.

02.05 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

154510201.017 – Construção e Recuperação de Calçamento

449051.00 – Obras e Instalações..... R\$ 121.300,00

TOTAL..... R\$ 121.300,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Cabeceiras do Piauí, em 06 de dezembro de 2004.

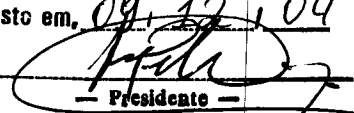

José Arimateia Veloso Machado
PREFEITO MUNICIPAL

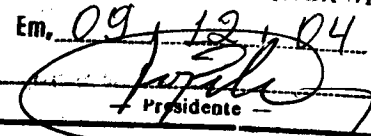
Ordem do Dia 07.12.04
1ª a Sessão 19:30 Horas
Pauta para 1ª a Discussão
Ciberto S de Sousa
— Secretário da Mesa —

Aprovado Em ÚNICA a Discussão 1ª
a Reunião EXTRAORDINÁRIA
1ª Sessão Data 07.12.04
Ciberto S de Sousa
— Secretário da Mesa —

CAMARA MUNICIPAL
DE
CABECEIRAS DO PIAUI

Visto em, 09.12.04

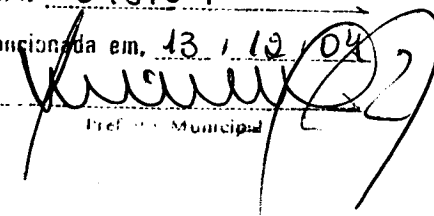

— Presidente —

CAMARA MUNICIPAL
DE
CABECEIRAS DO PIAUI
Ao Sr. PREFEITO MUNICIPAL
Em, 09.12.04

— Presidente —

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CABECEIRAS DO PIAUI

Lei No 145104

Sancionada em, 13.12.04


— Prefeito Municipal —